

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CARDÁPIO CMEI's INFANTIL I (PERÍODO INTEGRAL) - 4 MESES A 5 MESES E 29 DIAS – MÊS SETEMBRO/24

SEM LACTOSE

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 23/09	TERÇA-FEIRA 24/09	QUARTA-FEIRA 25/09	QUINTA-FEIRA 26/09	SEXTA-FEIRA 27/09
DESJEJUM	Leite materno ou Fórmula Infantil s/ lactose para lactente	Leite materno ou Fórmula Infantil s/ lactose para lactente	Leite materno ou Fórmula Infantil s/ lactose para lactente	Leite materno ou Fórmula Infantil s/ lactose para lactente	Leite materno ou Fórmula Infantil s/ lactose para lactente
ALMOÇO	Leite materno ou Fórmula Infantil s/ lactose para lactente	Leite materno ou Fórmula Infantil s/ lactose para lactente	Leite materno ou Fórmula Infantil s/ lactose para lactente	Leite materno ou Fórmula Infantil s/ lactose para lactente	Leite materno ou Fórmula Infantil s/ lactose para lactente
LANCHE	Leite materno ou Fórmula Infantil s/ lactose para lactente	Leite materno ou Fórmula Infantil s/ lactose para lactente	Leite materno ou Fórmula Infantil s/ lactose para lactente	Leite materno ou Fórmula Infantil s/ lactose para lactente	Leite materno ou Fórmula Infantil s/ lactose para lactente
JANTAR	Leite materno ou Fórmula Infantil s/ lactose para lactente	Leite materno ou Fórmula Infantil s/ lactose para lactente	Leite materno ou Fórmula Infantil s/ lactose para lactente	Leite materno ou Fórmula Infantil s/ lactose para lactente	Leite materno ou Fórmula Infantil s/ lactose para lactente
REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 30/09				
DESJEJUM	Leite materno ou Fórmula Infantil s/ lactose para lactente				
ALMOÇO	Leite materno ou Fórmula Infantil s/ lactose para lactente				
LANCHE	Leite materno ou Fórmula Infantil s/ lactose para lactente				
JANTAR	Leite materno ou Fórmula Infantil s/ lactose para lactente				

Seguir a orientação de volume, de acordo com a faixa etária e as instruções do fabricante da fórmula infantil para lactentes (de 0 a 5 meses e 29 dias).

Sempre utilizar água filtrada e/ ou fervida para o preparo das fórmulas e fazer a correta higienização e desinfecção das mamadeiras;

É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçantes nas preparações culinárias e bebidas para crianças de até 3 anos de idade;

Respeitar as orientações para as crianças que estejam em introdução alimentar. **Oferecer a fórmula adequada de cada criança. Estar atenta a crianças com alergia e restrições alimentares. (Lactose, alergia a proteína do leite de vaca, soja e derivados, etc). Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo telefone 41 3674-1403 – Cíntia**

Para todas as crianças que não estejam em aleitamento materno exclusivo, deverá ser oferecida a água filtrada e/ou fervida nos intervalos das refeições. **Meire C. de Oliveira – Nutricionista CRN8 – 844.**